



## EDITAL 22/2018

### **Edital 22/2018 de Inscrição, Seleção e Matrícula para o Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada para ingresso no primeiro semestre de 2019.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada da Universidade Estadual de Ponta Grossa, ouvido o Colegiado, torna público o presente edital de inscrição, seleção e matrícula de candidatos(as) ao ingresso, no primeiro semestre de 2019, no Curso de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada, área de concentração – Computação para Tecnologias em Agricultura.

#### **1. Da Inscrição**

As inscrições destinam-se ao preenchimento de até 15 (quinze) vagas ofertadas para alunos regulares, distribuídas nas linhas de pesquisa:

- Modelagem computacional aplicada; até 7 (sete) vagas;
- Computação, automação e gestão de dados em agricultura; até 8 (oito) vagas;

Estão habilitados à inscrição todos os portadores de título de graduação ou graduandos do último ano de graduação em Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Informática, Agronomia, Engenharia Elétrica ou áreas correlatas, em curso recomendado pelo MEC.

As inscrições ocorrerão em duas etapas:

1ª Etapa) Na primeira etapa os(as) candidatos(as) devem preencher a ficha de inscrição no sistema de inscrições online disponível em <https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao> no período de **19 de outubro de 2018 a 14 de novembro de 2018**.

2ª Etapa) Na segunda etapa, os(as) candidatos(as) devem enviar uma mensagem, com o assunto “Documentos para Inscrição - 1º Processo Seletivo 2019”, para o email [mcaselecao@uepg.br](mailto:mcaselecao@uepg.br). A mensagem deve ser enviada no período de **19 de outubro de 2018 a 14 de novembro de 2018 e deve ter nos anexos uma** cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- Diploma ou certificado de conclusão de graduação. Os portadores de título de graduação no exterior deverão encaminhar em anexo o documento de revalidação do diploma. Observação: para estudante de último ano de curso de graduação,



exige-se uma declaração da instituição de ensino superior a que pertence atestando que o mesmo está matriculado no último ano/período de curso de graduação com previsão de término até 31 de dezembro de 2018;

- Carteira de identidade.

A efetivação da inscrição dependerá do atendimento às exigências elencadas na 1ª e 2ª etapa descritas nesta seção, até o dia **14 de novembro de 2018**. **O candidato que não atender estas exigências terá sua inscrição indeferida.**

O edital de deferimento das inscrições será divulgado a partir do dia **19 de novembro de 2018**, na Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEPG e via *Internet* no site do Mestrado no endereço <http://www3.uepg.br/computacaoaplicada/>.

## 2. Da Seleção

O processo de seleção será coordenado por uma Comissão de três (3) docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada e constará das seguintes etapas:

- a) Etapa 1: Avaliação de Conhecimento Específico (ver Anexo I deste edital);
- b) Etapa 2: Análise de *curriculum vitae* e do histórico escolar (ver Anexo II deste edital);
- c) Etapa 3: Entrevista individual (ver Anexo III deste edital).

**A Avaliação de Conhecimento Específico acontecerá no dia 26 de novembro de 2018, conforme especificado no Anexo I. Na mesma data o(a) candidato(a) deverá entregar a documentação para análise do currículo e do histórico escolar (ver Anexo II).**

**As entrevistas serão realizadas entre os dias 5 e 14 de dezembro de 2018.** Na entrevista será avaliada a experiência acadêmica e/ou profissional do(a) candidato(a), exposta em seu *curriculum vitae* e comprovada por trabalhos realizados, a sua disponibilidade para dedicar-se ao mestrado assim como a sua potencialidade e interesse para realizar estudos avançados. Durante a entrevista também será avaliado o conhecimento técnico do(a) candidato(a) no que diz respeito à sua área de formação.



A ausência do(a) candidato(a) no dia, local e hora da realização das etapas 1 e 3 significa desistência e conseqüente desclassificação do processo de seleção. Os(As) candidatos(as) deverão apresentar o protocolo da ficha de inscrição e documento de identidade com foto no ato da avaliação escrita, bem como na entrevista.

A Etapa 1, Avaliação de Conhecimentos Específicos, tem caráter eliminatório. Os(As) candidatos(as) desclassificados(as) nesta etapa serão desclassificados(as) das demais etapas. A classificação final dos(as) candidatos(as) será realizada de acordo com seu desempenho nas Etapas 2 e 3 conforme os critérios descritos no Anexo IV.

### 3. Do Resultado

A Coordenação divulgará a relação dos candidatos aprovados no processo de seleção a partir de **20 de dezembro de 2018**. Os resultados serão divulgados na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEPG e via *Internet* no site do Mestrado no endereço <http://www3.uepg.br/computacaoaplicada/>. Não serão divulgadas as razões de não classificação dos(as) candidatos(as). Os(As) candidatos(as) não selecionados(as) poderão retirar seus documentos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de divulgação dos resultados. Os documentos não retirados no prazo de 90 (noventa) dias serão destruídos.

### 4. Da Matrícula

As matrículas serão realizadas via sistema de matrícula online, disponível em [https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/proesp/posgraduacao/stricto/matricula/matricula\\_abertura.php](https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/proesp/posgraduacao/stricto/matricula/matricula_abertura.php), no período de **01 a 08 de março de 2019**. O candidato aprovado que não efetivar sua matrícula no período previsto perderá a vaga obtida. Neste caso, desde que aprovado pelo colegiado, a Coordenação do Programa poderá preencher a vaga a partir da classificação geral. Além disto, o preenchimento da vaga será realizado de acordo com a disponibilidade de orientação e respeitando-se as temáticas de orientação dos docentes.

A prova de proficiência de língua estrangeira será realizada no decorrer do curso.



## **5. Do Início das Aulas**

As aulas terão início em **11 de março de 2019**.

## **6. Outras Informações**

Em caso de recursos, estes devem ser encaminhados à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada, interpostos por escrito e protocolados no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa (localizado no Centro de Convivência do Campus de Uvaranas, Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 – CEP 84.030-900 – Ponta Grossa/Paraná), até dois dias úteis depois de divulgados: a) o deferimento de inscrições; b) o resultado final, considerando-se o horário de expediente da Universidade (das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30).

Correspondências poderão ser dirigidas à Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação “Stricto Sensu” (SAPGS), Sala 11, Bloco da Reitoria, Campus Universitário de Uvaranas, Av. Carlos Cavalcanti, 4748, CEP: 84030-900 – Ponta Grossa – PR – Telefax: (42) 3220-3150. Solicitações de outras informações poderão ser dirigidas a Coordenação do PPG em Computação Aplicada pelo email [mestrado@uepg.br](mailto:mestrado@uepg.br)

Divulgue-se.

Ponta Grossa, 17 de outubro de 2018.

Professor Dr. José Carlos Ferreira da Rocha  
Coordenador do PPG em Computação Aplicada

Professora Dr<sup>a</sup> Alaine Margarete Guimarães  
Vice-coordenadora do PPG em Computação Aplicada



## ANEXO I - Avaliação de Conhecimentos Específicos

A Avaliação de Conhecimentos Específicos acontecerá no dia **26 de novembro de 2018**. São oferecidas duas modalidades de avaliação e o(a) candidato(a) deverá optar por apenas uma delas:

- a. Prova escrita;
- b. Contabilização da nota do Poscomp (Sociedade Brasileira de Computação).

Na data prevista para a Avaliação de Conhecimentos Específicos o candidato deverá comparecer no Auditório da Pós-graduação/DEINFO, localizado no Campus UVARANAS, Bloco L, Sala 17 do Centro de Computação Aplicada, **até às 13h30m** para proceder **a identificação, a apresentação de documentos e o preenchimento do formulário de escolha da modalidade de avaliação**. Os(As) candidatos(as) que escolherem a modalidade de prova escrita deverão observar o disposto no item I.1 deste Anexo. Os(As) candidatos(as) que escolherem a modalidade de Contabilização da nota do Poscomp deverão observar o disposto nos item I.2 deste Anexo.

### I.1 ) Modalidade de avaliação de conhecimentos específicos por prova escrita

1) A avaliação escrita para o Mestrado em Computação Aplicada acontecerá no Auditório da Pós-graduação/DEINFO, localizado no Campus UVARANAS, Bloco L, Sala 17 do Centro de Computação Aplicada, no dia **26 de novembro de 2018**, com início às 15h e término às 18h. O tempo total para realização da avaliação escrita é de 3 horas a partir da distribuição do texto.

2) Para a avaliação escrita, o candidato deverá resumir um texto apresentado pela Comissão de Seleção. O texto a ser resumido, extraído de um trabalho científico (artigo, dissertação ou tese), será fornecido no início da avaliação escrita. A redação do resumo pelo(a) candidato(a) deve ser obrigatoriamente de próprio punho.

3) O resumo deverá ser escrito em folhas de papel almaço fornecidas pela comissão de seleção. O texto redigido pelo(a) candidato(a) deverá ter no mínimo 30 e no máximo 35 linhas. O não atendimento destas condições implica na eliminação do(a) candidato(a).



3.1) O candidato deverá incluir, após o resumo, um parágrafo de até cinco linhas relatando a sua conclusão sobre os resultados descritos no trabalho resumido.

4) O(A) candidato(a) não pode se valer de nenhum tipo de consulta, a não ser, exclusivamente o texto fornecido no momento da avaliação.

5) A nota da avaliação escrita é limitada ao intervalo 0 a 100.

6) A avaliação escrita tem caráter eliminatório. Serão desclassificados(as) das demais etapas os(as) candidatos(as) cuja nota da avaliação escrita seja inferior a dois terços (2/3) da maior nota de todos os inscritos que participaram da referida avaliação neste edital.

7) Critérios para avaliação do texto redigido pelos(as) candidatos(as):

- a) capacidade de leitura, compreensão e interpretação do texto;
- b) fidelidade à ideia transmitida no texto;
- c) desempenho linguístico de conformidade com a norma padrão da língua escrita;
- d) organização textual do resumo – coesão e coerência;
- e) correção ortográfica e gramatical.

9) O texto deve ser redigido em caneta azul. O(A) candidato(a) deve trazer a caneta.

## 1.2 Modalidade de avaliação de conhecimentos específicos pela nota do Poscomp

1) Os(As) alunos(as) que optarem pela modalidade Contabilização da Nota do Poscomp deverão entregar a documentação referente ao seu desempenho no Poscomp juntamente com os demais documentos no dia **26 de novembro de 2018** no horário estabelecido.

2) O(A) candidato(a) deve apresentar o seu Boletim de Desempenho Individual no Poscomp. Serão considerados válidos comprovantes com notas obtidas no exame POSCOMP nos anos de 2016, 2017 ou 2018. Caso o(a) candidato(a) tenha realizado o exame POSCOMP mais de uma vez nesse período, deverá escolher o resultado do exame em que teve a maior nota.



3) A classificação nesta modalidade será calculada da seguinte forma. Seja  $p$  a pontuação do(a) candidato(a) no Boletim de Desempenho do Poscomp. Sejam  $m$  e  $s$  a média e o desvio padrão das pontuações do Poscomp de todos(as) participantes do Exame do Poscomp no ano indicado pelo(a) candidato(a). Serão classificados(as) para a segunda e terceira etapa da seleção somente os(as) candidatos(as) cuja pontuação  $p$  seja superior a  $m-s$ . Os(As) demais candidatos(as) serão eliminados(as) do processo de seleção.

### **I.3) Resultado da Avaliação de Conhecimentos Específicos**

A lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira etapa será publicada até o dia **03 de dezembro de 2018** via edital do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada.



## ANEXO II - Lista de documentos a serem entregues para a análise do currículo

No dia **26 de novembro de 2018** o(a) candidato(a) deve entregar no local de realização da prova escrita (Auditório da Pós-graduação/DEINFO) os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição impresso (após preenchimento online <https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao/>);
- Uma (1) foto 3x4 recente;
- Cópia autenticada de diploma ou certificado de conclusão de graduação. Os portadores de título de graduação no exterior deverão entregar, no ato da inscrição, documento de revalidação do diploma. Observação: para estudante de último ano de curso, exige-se uma declaração da instituição de ensino superior a que pertence atestando que o mesmo está matriculado no último ano/período de curso de graduação com previsão de conclusão até 31 de dezembro de 2018;
- Cópia autenticada do histórico escolar;
- Cópia autenticada dos seguintes documentos: carteira de identidade (RG); cadastro de pessoa física (CPF); certidão de nascimento ou de casamento; título de eleitor (brasileiros) ou passaporte com visto (estrangeiros); comprovante de quitação com o serviço militar, no caso de candidatos do sexo masculino.
- *Curriculum vitae* impresso gerado pela Plataforma Lattes-CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), com a produção a partir de 2013. O *curriculum* deve ser devidamente comprovado por meio de fotocópias dos documentos relacionados às informações apresentadas no mesmo. Somente serão considerados, na análise, os itens do *curriculum* devidamente comprovados.
- Duas (2) cartas de recomendação (modelo disponível em <http://www3.uepg.br/computacaoaplicada/inscricao/>) assinadas por docentes ou pesquisadores com titulação mínima de Mestre. As cartas de recomendação são confidenciais e deverão ser enviadas pelo autor à Comissão de Seleção pelo email [mcaselecao@uepg.br](mailto:mcaselecao@uepg.br), devendo o autor da carta utilizar seu email institucional para envio da mesma.





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA  
MESTRADO ACADÊMICO**

- Formulário de avaliação do currículo e histórico escolar com a coluna B preenchida (ver Anexo V deste edital).
- Formulário de escolha da modalidade de avaliação (ver Anexo VI deste edital).

Os documentos devem ser entregues em um envelope opaco, lacrado e com a identificação PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA e o NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A). **O candidato deverá estar no local da prova até às 13h30.** O(A) candidato(a) que não **entregar os documentos exigidos, no local e horário estabelecidos, será desclassificado do processo de seleção referente a este edital.**



### ANEXO III – Da entrevista

Os(As) candidatos(as) classificados na Etapa 1 da seleção deverão comparecer à entrevista individual na data, horário e local especificado em edital a ser publicado pela coordenação do Programa. Na entrevista será avaliado:

- a) o perfil do(a) candidato(a) para realizar estudos avançados;
- b) a experiência em ensino, pesquisa ou extensão, exposta em seu *curriculum vitae* e comprovada por trabalhos realizados;
- c) experiência profissional do(a) candidato(a), exposta em seu *curriculum vitae* e comprovada por trabalhos realizados;
- d) a sua disponibilidade de tempo para dedicar-se ao mestrado;
- e) o conhecimento do(a) candidato(a) sobre:
  - a) a temática e os projetos de pesquisa do PPG em Computação Aplicada (<http://www3.uepg.br/computacaoaplicada/projetos/>) ;
  - b) língua estrangeira (inglês);
  - c) a metodologia da pesquisa científica;
  - d) conteúdos relativos à sua área de formação.

A nota da entrevista está limitada ao intervalo 0 a 100.



#### ANEXO IV - Critério para classificação final dos(as) candidatos(as)

Seja PAC a pontuação do(a) candidato(a) na avaliação do currículo conforme formulário do Anexo V, a nota do(a) candidato(a) na avaliação do currículo (NAC) será calculada como segue:

$$NAC = 100 * PAC / MAXPAC,$$

onde MAXPAC é a maior pontuação atingida pelos participantes da seleção na avaliação do currículo.

Seja NE a nota do(a) candidato(a) na entrevista. A nota de classificação (NC) será calculada pela expressão:

$$NC = NE + (1 - 0,1 * AT) * NAC,$$

em que AT é o número de anos gastos pelo candidato, além do tempo previsto, para obter o título de graduação. Esta quantidade deve ser **indicada no item 10 do formulário** de avaliação do currículo (Anexo V).

Seja  $m_1$  a média da nota de classificação (NC) de todos(as) os(as) participantes das etapas 2 e 3 do presente processo de seleção. Os(As) candidatos(as) com NC inferior à  $\frac{2}{3}$  de  $m_1$  (dois terços de  $m_1$ ) serão desclassificados(as) do processo seletivo. Os(As) demais candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de acordo com o valor da nota de classificação.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA  
MESTRADO ACADÊMICO

**ANEXO V** - Formulário de avaliação do currículo da produção dos últimos cinco anos

FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO - MESTRADO EM COMPUTAÇÃO APLICADA

Tabela de pontuação: Atenção candidato(a): preencha a coluna (B) com os dados solicitados. As colunas (C) e (D) serão preenchidas pela comissão de seleção.

Discriminação	Pontos (A)	Qtde (B)	Qtde (C)	Total A x C
<b>1.ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS COM CORPO EDITORIAL (*)</b>				
1.1-Periódicos científicos indexados como QUALIS A1-A2	100			
1.2-Periódicos científicos indexados como QUALIS B1-B2	70			
1.3-Periódicos científicos indexados como QUALIS B3	40			
1.4-Periódicos científicos indexados como QUALIS B4	25			
1.5-Periódicos científicos indexados como QUALIS B5	10			
1.6-Periódicos científicos indexados em outros indexadores	2			
1.7-Periódicos científicos não indexados ou indexados como QUALIS C	2			
<b>2.LIVROS CIENTÍFICOS OU DIDÁTICOS COM CORPO EDITORIAL (Máximo 01 por ano)</b>				
2.1-Autor	100			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA  
MESTRADO ACADÊMICO

2.2-Editor ou Organizador	20			
2.3-Capítulo	80			
<b>3.LIVROS CIENTÍFICOS OU DIDÁTICOS SEM CORPO EDITORIAL (Máximo 01 por ano)</b>				
3.1-Autor	10			
3.2-Editor ou Organizador	2,5			
3.3- Capítulo	3			
<b>4.COMUNICAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS/ TECNOLÓGICOS COM PUBLICAÇÃO DE RESUMO OU RESUMO EXPANDIDO</b>	5			
<b>5.COMUNICAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS COM PUBLICAÇÃO DE TRABALHO COMPLETO</b>	15			
<b>6.INICIAÇÃO CIENTÍFICA (ano)</b>	10			
<b>7.PARTICIPAÇÃO EM TRABALHOS TÉCNICOS/ CIENTÍFICOS E NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS (Congresso, Simpósio, Encontro, Seminário, Fórum, Colóquio e Semana Acadêmica)</b>	3			
<b>8.ATIVIDADES PROFISSIONAIS EM ÁREAS CORRELATAS AO CURSO (anos) - máximo 10 anos</b>	2			



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA  
MESTRADO ACADÊMICO**

<b>9. EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR (anos) - máximo 10 anos</b>	3			
<b>10. Se for o caso, informar o número de anos de atraso para obtenção do título de graduação. Só deve ser contado o período sem justificativas no histórico.</b>	-----			
	Total	-----		

(\*) Na avaliação do item 1 – Artigos Publicados em periódicos científicos com corpo editorial- será adotado o maior extrato do último Qualis divulgado pela Capes e disponível na plataforma SUCUPIRA na internet em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA  
MESTRADO ACADÊMICO**

**ANEXO VI** - Formulário para escolha da modalidade avaliação de conhecimentos específicos

Eu \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, inscrito(a) no Edital de Seleção 22/2018 para ingresso como aluno(a) regular do Programa de Pós-graduação em Computação Aplicada da UEPG declaro que opto pela

Prova Escrita

Contabilização da nota do Poscomp

como modalidade de Avaliação de Conhecimentos Específicos.

Assinatura do Candidato(a): \_\_\_\_\_

Número de inscrição no processo de seleção: \_\_\_\_\_